



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 262/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-
PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO

1º- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público Municipal de n.º 002/2009, homologado na data de 09/11/2009 através da Portaria n.º 296/2009, para assumirem a vaga para o cargo a que foram aprovados.

2º- Os Candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 03 a 09 de Novembro do corrente ano, em horário normal de expediente.

COMUNIDADE: VILA JARDIM – VAGA DE RESERVA-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Márcia de Andrade	1. ^a

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alessandra Galvão Oleinik	11. ^a
Herondi Oliveira Sales	12. ^o
Cleverson Augusto Pereira	13. ^o
Heron Rodrigo Rochi	14. ^o
Janilce Nunes Franco	15. ^a
Duan Rodrigo Domiciano	16. ^o

3º- Os Candidatos classificados deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para Contratação.

- 1)- Exame de Saúde (Admissional);
- 2)- (Duas) fotos 3x4 recente;
- 3)- Cédula de Identidade;
- 4)- Título Eleitoral, e comprovante de votação da última eleição;
- 5)- C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física);
- 6)- Documento Militar (Masculino);
- 7)- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- 8)- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- 9)- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos;
- 10)- Comprovante de Escolaridade;
- 11)- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- 12)- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 13)- Comprovante de Residência.

4º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do referido Teste Seletivo Público Municipal.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul
PR, 01 de Novembro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal